

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 531 / 2024/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de registro de preço pela modalidade pregão eletrônico.

PROCESSO Nº: 3240637/ 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEGES

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S): SEMUS

OBJETO: futura e eventual aquisição de medicamentos (DOXAZOSINA/MESILATO, PREDNISONA, ESPIRONOLACTONA, ÁCIDO VALPRÓICO E ITRACONAZOL).

VALOR: R\$ 644.402,00

REGULAMENTO APLICÁVEL: Leis Municipais nº 7.797/2009; 8.753/2014; 9.148/2017 - Decretos Municipais nº14.845/2010 e nº 20.934/2022 e suas alterações - Normas de Procedimento SCL- NP 09 e NP 10 instituídas pela Portaria SEGES nº 038/2023.

Relatório de Análise do Cumprimento Norma de Procedimento SCL NP 09 e NP 10

SCL – NP 09	Descrição	SIPAD Sequência #	Obs.
T.02	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP	Zero	-
T.03	Termo de Referência – TR aprovado pelo Ordenador de Despesa	Zero	-
T.04	Autorização da realização da licitação pela autoridade competente da Central de Licitações	08	-
T.04	Designação da comissão de contratação (Portaria SEGES 015/2023)	11	-
T.06	Indicação de código padronizado	05	-
T.07	Divulgação e convite aos demais órgãos (documentos complementares)	-	NÃO SE APLICA
T.08	Elaborar/assinar o Planejamento de Registro de Preço – PRP nº 130/2024	02	-
T.08	Formulário de Intenção de Participação - FIP	-	NÃO SE APLICA
T.09	Mapa de apuração de preço de mercado e orçamentos	07	-
T.09	Termo de Referência Consolidado assinado pela Autoridade Competente da Central de Licitações	-	NÃO SE APLICA
T.10	Apreciação e deliberação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP (art.3º, Decreto Municipal 20.272/2022)	02, 07	1
T.11	Requisição de registro de preço -RRP nº 057/2024 - assinada pela Autoridade Competente da Central de Licitações	08	-
SCL – NP 10	Descrição	SIPAD Sequência #	Obs.
T.05	Elaboração de MINUTA DE EDITAL contendo a minuta de contrato quando cabível (utilizando minuta padronizada, quando existente – art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022)	11	2 e 3
T.06	Aprovação da Minuta de Edital	12	-
T.08	Manifestação Procuradoria Geral do Município	11	2

ORIENTAÇÃO

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos – SCL NP 09 e NP 10– AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – **fase planejamento** e a NP 10 - AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES – **fase interna do procedimento licitatório**, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO

1. Consta nos autos cópia da Resolução SEGOV/SEMFA/SEGES nº 001/2023 que dispensa a apreciação, discussão e deliberação da plenária do Comitê de Controle dos Gastos Públicos - CCGP, por se enquadrar no Art. 1º, inciso I, letra 'a' (sequência 02, SIPAD);
2. Conforme despacho da SEGES/EP está sendo utilizado minuta padronizada nos termos do art. 219, §1ª, Decreto Municipal nº 20.934/2022 (sequência 11, SIPAD);
3. Deverá o gestor atentar para que os cuidados no registro de preços não se encerrem com a formalização da Ata de Registro de Preço. O Gestor deverá assegurar, quando do uso da Ata, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.



Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

Até a presente fase, essas são as observações quanto ao cumprimento dos procedimentos internos requeridos para a realização da licitação.

Vitória/ES, 03 de maio de 2024.

Suely Souza Barcellos Cardoso
Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Controladoria Geral do Município- CGM/ GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO, CPF: ***.62.147-** em 03/05/2024 16:23:57. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
FC5A50F2-CACD-45EE-ADE5-A66082C05A90

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO:81166214753 - Assinado Digitalmente em:
03/05/2024 16:24:05